

PORTARIA D.G. Nº 100/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1374/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. VALÉRIA MORAIS MARQUES, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 308161746, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 16 a 20 de março de 2020, nos termos do Edital de Correição nº 04/2020, conforme Portaria GP nº 160/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16 a 20 de março de 2020. O deslocamento da servidora, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm